MARINHA DO BRASIL
COLÉGIO NAVAL
DEPARTAMENTO DE INTENDÊNCIA
DIVISÃO DE MATERIAL

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Nos termos do disposto no inciso II, art. 75, da Lei 14.133/2021 e do Inciso I, do Art. 5º da IN nº 67/2021, do Ministério da Economia, apresento a justificativa abaixo para aquisição de materiais de escritório em proveito da Divisão de Material do Colégio Naval, em Angra dos Reis – RJ.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

A) Razão da necessidade da aquisição

A presente aquisição tem por finalidade atender às necessidades do Corpo de Alunos do Colégio Naval quanto ao fornecimento de materiais de escritório, visando proporcionar os meios necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas e acadêmicas, bem como apoiar a execução das atividades diárias dos alunos.

B) Especificação técnica dos objetos demandados

Especificações Técnicas:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD
01	Envelope Plástico Aba Adesiva Material: Polietileno Coextrudados em três camadas, Largura: 170 mm, Comprimento: 180 mm, Cor: Branco, Cor Impressão: Preto, Tipo Adesivo: Hot-Melt De Alta Aderência, Aplicação: Envio De Mídia.	UN	600
02	Cartolina Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 180 G/M2, Comprimento: 960 mm, Largura: 600 mm, Colorida, Pacote 10 Unids.	UN	10
03	Etiqueta Adesiva Material: Papel, Cor: Branca, Largura: 25,40 mm, Comprimento: 63,5 mm, Formato: Retangular, Aplicação: Impressora Laser, Tipo: Adesiva , Características Adicionais 1: 33 Etiquetas por folha Caixa 100 Unids.	UN	10
04	Protetor Crachá Material: Pet(Poliestileno), Altura: 101 mm, Características Adicionais: Clip Retrátil Até 75cm, Cartão De Até 85mmx54mm, Largura: 74 mm, Tamanho: 5,6 X 9,5 cm, Tipo: Horizontal, Cor: Transparente.	UN	220
05	Prendedor De Crachá Material: Metal Cromado, Cor: Prata, Comprimento: 2,50 cm, Largura: 1,00 cm, Tipo: Jacaré.	UN	220

Requisitos de Qualidade e Desempenho:

- Os materiais de escritório oriundos dessa dispensa eletrônica, deverão apresentar um padrão de qualidade semelhantes, as do mercado, observadas as características do termo de referência.
- O material deverá ser reciclável e estar em conformidade com as normas ambientais vigentes e com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).
- Recomenda-se que o processo produtivo empregue matéria-prima de menor impacto ambiental e tintas não tóxicas.
- O produto deverá ser entregue novo, limpo, devidamente embalado e protegido contra sujeira, umidade ou danos de transporte.
- O fornecedor deverá apresentar amostra representativa para avaliação e aprovação prévia da Administração antes da confecção total do lote contratado.
- O material entregue deverá estar em conformidade com a amostra aprovada, sob pena de rejeição.

C) Quantitativo do objeto demandado

O quantitativo do objeto encontra-se inserido na planilha do item anterior.

D) Estimativa Preliminar dos Valores da Contratação/ Aquisição

A estimativa de preços para aquisição de materiais de escritório em proveito da Divisão de Material do Colégio Naval, foi realizada com base na necessidade de atender à demanda planejada para a Adaptação 2027 no Colégio Naval.

E) Data pretendida para conclusão

Pretende-se que os itens sejam entregues pelo fornecedor até o mês de DEZEMBRO/2026.

G) Grau de Prioridade da Compra:

Baixo ( )
Médio ( )
Alto (x)

H) Vinculação da Contratação/ Aquisição com objeto de outro Documento de Formalização da Demanda

Não há, no âmbito do Colégio Naval, outro setor ou unidade administrativa com demanda semelhante ou aquisição em andamento relacionada ao mesmo objeto desta Formalização de demanda.

A presente contratação é pontual e específica, destinada para apoiar o planejamento, a preparação e a execução da Adaptação 2027 no Colégio Naval.

Angra dos Reis-RJ, na data da assinatura.

FERNANDA E. DE AZEVEDO P. CONCEIÇÃO
Capitão-Tenente (IM)
Encarregada da Divisão de Material

Documento assinado digitalmente
gov.br
FERNANDA EDUARDA DE AZEVEDO PAULA CON
Data: 17/11/2026 10:41:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

De acordo: na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
gov.br
WILLY DE SOUZA DELLE VIANNA
Data: 17/11/2026 16:28:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WILLY DE SOUZA DELLÊ VIANNA
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas